

# Declaração de Preparação e Depósito Postal

**N.º DE REGISTO CTT****RL495566987PT****NÚMERO DE PEDIDO**

CP-2026-4429-9468-7239-WMPQ

Aceitação: 29 de maio de 2026 às 17:14 UTC

**DESTINATÁRIO DO ENVIO**

Illia Duniaka

APARTADO 52551, 4202-301 Porto

**SERVIÇO CONTRATADO**

Correio registado · CTT

Com Aviso de Receção · Entrega ao Próprio

**MANDANTE (CLIENTE / REMETENTE)**

Acme, Wayne &amp; Stark Associados

R HONORIO DE LIMA 12, 1.º ESQ, 4200-321 PORTO

**EMAIL**

geral@example.com

**MANDATÁRIO (PRESTADOR)**

Illia Duniaka - CartaProva.pt

Apartado 52551, Loja CTT S. João, 4202-301 Porto

**NIF · CONTACTO**

312717989

geral@cartaprova.pt

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

Eu, Illia Duniaka, titular do número de identificação fiscal 312717989, empresário em nome individual que opera sob a denominação comercial «CartaProva.pt» (www.cartaprova.pt), Apartado 52551, Loja CTT S. João, 4202-301 Porto, declaro o seguinte ao abrigo dos artigos 1154.º, 1157.º e 1178.º do Código Civil, na qualidade de prestador remunerado de serviços de preparação e depósito de correspondência postal, agindo por conta do remetente abaixo identificado.

**FICHEIRO RECEBIDO**

1. No dia **29 de maio de 2026 às 17:14 UTC**, recebi do remetente, por via eletrónica, através do formulário seguro em www.cartaprova.pt, um ficheiro em formato PDF com as seguintes características técnicas:

Tamanho: **46242 bytes** • Páginas: **2** • Resumo SHA-256: **8cf4aa00500b0f9da15a3f4acbedbd49fed6fc5aa2115ae384ed309b195008cb**

2. As páginas do referido ficheiro encontram-se integralmente reproduzidas nas folhas **6 a 7** da presente declaração, das quais fazem parte integrante e indivisível.

**PARTES DO ENVIO**

**Remetente:** Acme, Wayne & Stark Associados, R HONORIO DE LIMA 12, 1.º ESQ, 4200-321 PORTO

**Destinatário:** Illia Duniaka, APARTADO 52551, 4202-301 Porto

## IV ATOS PRATICADOS

---

1. Registei o envio para as partes identificadas em III na plataforma online dos CTT, tendo-me sido atribuído automaticamente o número de registo **RL495566987PT**.
2. Imprimi as páginas referidas em II.2, em impressora monocromática a laser, preservando integralmente o conteúdo e a paginação do ficheiro recebido.
3. Coloquei o impresso em envelope no formato **DL**, endereçado ao destinatário identificado em III, com o endereço do destinatário impresso diretamente no envelope, conforme reproduzido na página 4 do presente documento.
4. Procedi ao depósito do envelope no balcão dos CTT — Correios de Portugal, S.A., na **LOJA CTT SÃO JOÃO (PORTO)**, no dia **29 de maio de 2026 às 17:24 UTC**, sob o regime de correio registado **com aviso de receção e entrega ao próprio**, com o número de registo **RL495566987PT**; o código de barras do envelope foi lido pelo terminal móvel da CartaProva.pt no momento do depósito, confirmando a correspondência entre o objeto físico e o presente registo. O formulário CN 07 original aposto no envelope corresponde ao impresso reproduzido na página 5 do presente documento, mantendo integralmente as moradas e demais dados identificativos nele constantes.

## V VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

---

O ato de aceitação pelos CTT é verificável de forma autónoma, por qualquer interessado, mediante o número de registo indicado em IV.1, no sistema de seguimento dos CTT: <https://www.ctt.pt> → «Seguimento de objetos». Adverte-se que o histórico de seguimento dos CTT tem um período de disponibilidade limitado, recomendando-se a sua consulta e eventual preservação em tempo útil pelo interessado.

## VI AFERIÇÃO TEMPORAL

---

A data e hora dos atos descritos correspondem às certificadas pelo selo temporal qualificado aposto à presente declaração, emitido por prestador qualificado de serviços de confiança nos termos do artigo 42.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014, beneficiando da presunção de exatidão prevista no artigo 41.º, n.º 2, do mesmo Regulamento.

## VII ÂMBITO E LIMITES

---

1. A presente declaração reporta-se exclusivamente aos atos materiais descritos nas secções II e IV — receção do ficheiro, impressão, envelopagem e depósito nos CTT.
2. CartaProva.pt não analisou, validou, traduziu, interpretou nem se pronunciou sobre o conteúdo, a autoria, a veracidade, a suficiência, a legalidade ou os efeitos jurídicos do documento expedido, cuja responsabilidade é exclusiva do remetente.
3. Os eventos subsequentes ao depósito — designadamente encaminhamento, transporte, tentativa de entrega, entrega efetiva, devolução, recusa, perda ou extravio — são da responsabilidade exclusiva dos CTT, S.A., regem-se pelas condições gerais dos seus serviços e não se encontram cobertos pela presente declaração. A respetiva prova produz-se através do sistema referido em V.

## VIII INDEPENDÊNCIA

1. A relação contratual entre CartaProva.pt e o remetente esgota-se na prestação remunerada do serviço descrito na secção III, mediante contrapartida pecuniária fixa, paga no momento da contratação e independente do uso, da eficácia ou do desfecho que o remetente venha a dar à presente declaração.
2. CartaProva.pt não recebe qualquer retribuição variável em função do resultado de um litígio em que esta declaração possa vir a ser invocada, nem mantém vínculo contratual, profissional ou patrimonial com o destinatário do envio ou com quaisquer terceiros interessados na relação jurídica subjacente.

## IX ASSINATURA

A presente declaração, conjuntamente com todas as páginas nela referenciadas e reproduzidas, é assinada eletronicamente pelo declarante identificado em I, com assinatura eletrónica qualificada e aposição de selo temporal qualificado, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 910/2014 e do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, com a equiparação prevista no artigo 25.º, n.º 2, do referido Regulamento.



**Acme, Wayne & Stark Associados**  
R HONORIO DE LIMA 12, 1.º ESQ  
4200-321 PORTO

**AR**  
Entrega ao Próprio

**Correio  
Registrado**

**ctt**

**Taxa Paga**

Portugal  
LOJA CTT SÃO JOÃO (PORTO)

### Contém documentos importantes

Caso não seja entregue ao destinatário, assinalar a razão com um x e devolver ao remetente.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ausente       | <input type="checkbox"/> Desconhecido          |
| <input type="checkbox"/> Falecido      | <input type="checkbox"/> Mudou-se              |
| <input type="checkbox"/> Não atendeu   | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Não reclamado | <input type="checkbox"/> Recusado              |

Data da devolução: DD/MM/AA



RL495566987 PT

Ilia Duniaka  
APARTADO 52551  
4202-301 Porto

AR CN 07 AR CN 07 AR

**A completar no destino**  
A compléter à destination

**A preencher pelo Remetente**  
A remplir par l'expéditeur

Loja de depósito - Bureau de dépôt		Data - Date	
Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi			
ILLIA DUNIKA APARTADO 52551 4202-301 PORTO			
Tipo de Objeto Nature de l'envoi	<input type="checkbox"/> Registado - Recommandé	Valor Declarado Valeur Déclarée	<input type="checkbox"/> Importância - Montant
	<input type="checkbox"/> Encomenda - Colis	Contra Reembolso Remboursement	<input type="checkbox"/> Importância - Montant
	<input type="checkbox"/> Entrega ao Próprio à Main Propre	Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> Importância - Montant
	<input type="checkbox"/> Prova de Entrega Livraison attestée		
Este AVISO foi assinado Cet AVIS a été signé		<input type="checkbox"/> Pelo Destinatário Par le Destinataire	<input type="checkbox"/> Por pessoa a quem foi entregue Par la personne a qui il a été livré
		<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé
Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi			
BI ou outro documento oficial Carte d'identité ou autre document officiel			
Nome legível - Nom lisible			
Data e assinatura - Date et signature			

Ne rien inscrire ci-dessous

• Não escrever neste espaço

• Ne rien inscrire ci-dessous

**ctt**

CTT - Correios de Portugal, S.A.

**Aviso de Receção - de entrega**  
Avis de Reception - de livraison

**A.R.**

Marca do dia do serviço  
que devolve o aviso

Timbre du bureau  
renvoyant l'avis

Reservado à colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro



RL495566987 PT

Devolver a - Renvoyer à

**Prioritaire - Par avion**

Remetente (Nome, Morada, País e Código Postal)

ACME, WAYNE & STARK ASSOCIADOS

R HONORIO DE LIMA 12, 1.º ESQ

4200 - 321 PORTO

210267  
Versão out. 2022 - 204049 - 460000720 - Out. 2025

# Acme, Wayne & Stark Associados

Sociedade de Advogados, R.L. — Desde 2042

Av. da Liberdade, 110 – 4.º andar

1269-121 Lisboa

T +351 213 456 780

geral@exemplo.pt

OA n.º 00000

Exmo. Senhor,

Os presentes serviços jurídicos representam Corporação Cyberdyne Lda., NIF 500 000 000, com sede na Rua do Comércio, 01, 2800-999 Almada (doravante, «Credor»), a quem V. Exa. se encontra vinculado pelo contrato de mútuo celebrado em 14 de março de 2023, devidamente autenticado pelo Notário Mickey Mouse, com escritório em Lisboa.

Nos termos do referido contrato, V. Exa. ficou obrigado ao pagamento de dezoito mil e quinhentos euros (€ 18.500,00), acrescidos de juros à taxa anual de 4%, mediante prestações mensais de € 925,00, com vencimento no primeiro dia útil de cada mês.

Constata-se que V. Exa. não procedeu ao pagamento das prestações relativas aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2025, encontrando-se em mora desde 1 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 805.º n.º 2 al. a) do Código Civil, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial prévia para esse efeito.

O capital em dívida, deduzidas as amortizações efectuadas, totaliza nesta data € 14.800,00, ao qual acrescem juros de mora vencidos à taxa legal supletiva prevista na Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, ora calculados em € 247,35.

Prazo para cumprimento

**8 (oito) dias úteis**

a contar da recepção da presente carta

Pelo exposto, em nome do Credor, interpelamos V. Exa. para que, no prazo de oito dias úteis a contar da recepção desta missiva, proceda ao pagamento integral do montante em dívida, correspondente a € 15.047,35, mediante transferência para o IBAN PT50 0010 0000 1234 5678 0011 2, com indicação da referência AWS/2025/COB/4471.

*Decorrido o referido prazo sem que se verifique o cumprimento, o nosso cliente reserva-se o direito de accionar todos os meios legais ao seu dispor, designadamente a instauração de processo de injunção ou acção declarativa para cumprimento de obrigação pecuniária, com a consequente execução do acórdão que vier a ser proferido, requerendo-se igualmente a condenação de V. Exa. nas custas processuais e honorários de mandatário, nos termos do artigo 533.º do Código de Processo Civil.*

Confiando na resolução amigável do presente diferendo, ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento através dos contactos supra.

Com os melhores cumprimentos,

Em representação de

**Corporação Cyberdyne, Lda.**

Dr.<sup>a</sup> Jane Doe Potter

*Advogada — OA n.º 99.999 P*